



EDITAL N.º 309/2020 – PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL – MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL, DA ESCOLA POLITÉCNICA & ESCOLA DE QUÍMICA DA UFRJ PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020.

1. PREÂMBULO

- 1.1 . A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (Mestrado Profissional) da Escola Politécnica & Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, afixadas no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação STRICTO SENSU da UFRJ (anexo à Resolução CEPG nº 23 de 11 de dezembro de 2009) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 2 de 15 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas no período de 25 de agosto a 30 de setembro de 2020, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, para o ano de **2021**, na modalidade de mestrado profissional.
 - 1.2 . O presente edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental em reunião realizada em 11/08/2020.
 - 1.3. Informações sobre o Programa e sobre os Critérios de Avaliação do Candidato podem ser obtidas na página eletrônica: <http://www.pea.poli.ufrj.br/selecao2021.php>.
 - 1.4. O cronograma geral para participação no processo seletivo é:
 - Primeira Fase - Período de inscrição: 25/08/2020 a 30/09/2020
 - Divulgação dos selecionados na 1ª Fase: 05/10/2020
 - Segunda Fase - Comprovação do currículo: 06/10/2020 a 09/10/2020
 - Resultado da Segunda Fase: 16/11/2020
 - Recursos da Segunda Fase: 17 a 18/11/2020
 - Divulgação de Resultado dos Recursos da Segunda Fase: 19/11/2020
 - Terceira Fase - Defesa do Memorial (on-line em plataforma a ser definida): 24 a 26/11/2020
 - Resultado da Terceira Fase: 30/12/2020
 - Recursos da Terceira Fase: 1 e 2/12/2020
 - Divulgação de Resultado dos Recursos da Terceira Fase: 3/12/2020
 - Divulgação da Classificação Final: 7/12/2020
 - Matrícula: o período de matrícula será divulgado na página eletrônica assim que a UFRJ divulgar o calendário acadêmico de 2021: <http://www.pea.poli.ufrj.br> após o resultado final do Processo Seletivo.
-
-



2. DO NÚMERO DE VAGAS E ÁREAS

- 2.1. São **35 (trinta e cinco)** vagas para o Programa de Engenharia Ambiental, por demanda social.
- 2.2. São **2 (duas)** vagas para servidores da UFRJ (docentes e técnico-administrativos em Educação) atendendo ao Programa de Qualificação Institucional (Portaria nº 7555 de 2017 da UFRJ)
- 2.3. São **2 (duas)** vagas para candidatos que se auto declararem negros, pardos, indígenas ou com deficiência, atendendo assim a Resolução CEPG nº 03 de 2018, sobre a adoção de cotas nos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFRJ
- 2.4. Os candidatos deverão indicar o tipo de vaga a que concorrem no momento do preenchimento do formulário eletrônico. Anexar auto declaração ao enviar a documentação na segunda fase do processo.
- 2.5. Os candidatos deverão ser aprovados em todas as fases do processo seletivo.
- 2.6. As áreas de concentração e orientadores serão definidos no momento da definição do projeto de dissertação (2º trimestre).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Poderão se inscrever para as vagas do processo seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Escola Politécnica & Escola de Química da UFRJ, no **Primeiro Período Letivo de 2021**, os portadores de título de graduação plena (4 anos ou mais) em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Química e áreas afins, reconhecidos pelo MEC, ou os que concluírem tais cursos até 31 de janeiro de 2021.
- 3.2. Os candidatos que concorrerem as 02 vagas destinadas aos servidores da UFRJ (docentes e técnico-administrativos em Educação) deverão ter SIAPE ativo e cumprir com o item 3.1.
- 3.3. Os candidatos que concorrerem as 02 vagas destinadas as cotas referentes a Resolução CEPG nº 3 de 2018, deverão comprovar a opção no momento da defesa do memorial e cumprir com item 3.1.
- 3.4. A validação das áreas afins será feita pela Comissão de Seleção considerando a pontuação do candidato, a aderência da formação à área de concentração selecionada pelo candidato e a carta apresentada pelo candidato com justificativa da escolha do mestrado em engenharia ambiental. Áreas afins não validadas pela Comissão implicarão na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 3.5. A inscrição no Processo Seletivo será feita em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <http://www.poli.ufrj.br/pea/selecao2021.php>.

4. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1 Todas as etapas são eliminatórias e classificatórias. A avaliação final da seleção se baseará na pontuação obtida pelo candidato a partir dos dados preenchidos no formulário eletrônico, normalizado na escala de 0 a 10 (peso 1), de acordo com os Critérios de Avaliação do Candidato disponíveis em
-



<http://www.poli.ufrj.br/pea/selecao2021.php>, e das notas atribuídas à defesa do memorial (peso 2).

- 4.2 O exame de proficiência na língua inglesa será aplicado, tão logo as condições sanitárias em decorrência da Pandemia assim o permitir. O candidato só poderá defender a dissertação, após a aprovação no exame.
- 4.3 Defesa do memorial. O candidato terá até 10 minutos para fazer uma apresentação oral (de forma remota) para uma banca de até três professores do PEA, de acordo com os Critérios de Avaliação do Candidato disponíveis em <http://www.poli.ufrj.br/pea/selecao2021.php>. A apresentação e eventual arguição poderão ser gravadas para efeitos comprobatórios.
- 4.4 Os Critérios de Avaliação do Candidato a serem usados pela Comissão de Seleção do Programa na pontuação dos candidatos estão disponíveis em <http://www.poli.ufrj.br/pea/selecao2021.php>.

5. DO RESULTADO PRELIMINAR, RECURSO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O processo seletivo ao mestrado se dará em três fases.
- 5.2. A **Primeira Fase**, no período de **25 de agosto a 30 de setembro de 2020**, é destinada ao preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.poli.ufrj.br/pea/selecao2021.php> (através do link “FORMULARIO DE INSCRIÇÃO ON LINE”). É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos dados de contato e a veracidade das informações fornecidas.
- 5.3 As informações fornecidas pelo candidato serão avaliadas conforme Critérios de Avaliação do Candidato referidos no Item 4.4 deste Edital conjuntamente com a pontuação mínima definida pela Comissão de Seleção. A lista da classificação dos candidatos será divulgada de acordo com a ordem de pontuação obtida pela análise do currículo preenchido no *formulário eletrônico*. Será convocado número de candidatos maior que o número de vagas oferecidas. **O resultado da Primeira Fase será divulgado em 05 de outubro de 2020.**
- 5.4 A **Segunda Fase** corresponde ao recebimento (via eletrônica), pelo Programa, dos seguintes documentos por parte dos candidatos selecionados na Primeira Fase: *Curriculum Vitae*, Memorial Descritivo (três vias), uma foto 3x4 (com nome do candidato no verso) e fotocópias da carteira de identidade; CPF; título de eleitor; certificado de reservista; diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso/colação de grau de graduação e respectivo histórico escolar; certificados de participação em eventos científicos; resumos, resumos expandidos e trabalhos completos em congressos (na íntegra); periódicos (primeira página); livros e capítulos de livros (capa e sumário). Os candidatos que possuem vínculo empregatício deverão apresentar uma carta da chefia imediata, autorizando o candidato a isentar-se de suas atividades empregatícias para a participação nas disciplinas do curso. Os candidatos inscritos em áreas afins devem apresentar também uma carta contendo justificativa da escolha do mestrado em engenharia ambiental (esta carta será usada pela Comissão de



Seleção para validar a área afim). **Atenção: 1º - A não apresentação de qualquer dos documentos listados no formulário eletrônico, que comprovem o currículo e demais informações, implicará na exclusão sumária do candidato do processo seletivo; 2º - Em função da Pandemia, os documentos deverão ser escaneados e enviados (única forma de recebimento) em “pdf” para: selecaomestradopea2021@gmail.com. Período de 06 a 09 de outubro de 2020.**

- 5.5 **O resultado da Segunda Fase será divulgado em 16 de novembro de 2020.** A lista da classificação dos candidatos será divulgada de acordo com a ordem de pontuação obtida. A pontuação divulgada na Primeira Fase poderá ser revista conforme os documentos apresentados, sendo eliminado na Segunda Fase o candidato que apresentar pontuação menor que a pontuação obtida pelo último candidato selecionado na Primeira Fase. Será convocado número de candidatos maior que o número de vagas oferecidas.
- 5.6 **A interposição de Recursos será de 17 a 18 de novembro de 2020,** e deverá ser apresentada por escrito ao Presidente da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental pelo email secretaria.pea@poli.ufrj.br e confirmado, em cópia, para o email: selecaomestradopea2021@gmail.com.
- 5.7 Os resultados dos recursos serão divulgados em **19 de novembro de 2020** no endereço eletrônico <http://www.poli.ufrj.br/pea/selecao2021.php>.
- 5.8 **A Terceira Fase,** que corresponde à Defesa do Memorial será realizada entre os dias 24 a 26 de novembro de 2020. Os candidatos serão informados da data, horário, local e link para plataforma de reunião “on line” pelo endereço eletrônico <http://www.poli.ufrj.br/pea/selecao2020.php>.
- 5.9 No caso de ocorrer empate na pontuação entre candidatos concorrentes, o desempate será feito levando-se em consideração os itens considerados nos Critérios de Avaliação do Candidato, especificamente produção científica, experiência profissional em Engenharia Ambiental, titulação de Especialização e certificação profissional complementar, e por último, pela menor idade, respectivamente nesta ordem.

6. DO RESULTADO FINAL e MATRÍCULA

- 6.1 O resultado final será divulgado em **7 de dezembro de 2020**, no endereço eletrônico: <http://www.poli.ufrj.br/pea/selecao2021.php>.
- 6.2 As instruções e o período de matrícula serão divulgados tão logo o novo calendário acadêmico seja divulgado pela UFRJ, na página eletrônica: <http://www.pea.poli.ufrj.br>.
-



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental no momento de sua inscrição.

Publique-se.

Prof^a. Cristina Aparecida Gomes Nassar
Coordenadora do Programa de Engenharia Ambiental da
Escola Politécnica & Escola de Química/UFRJ

Profa. Cláudia do Rosário Vaz Morgado
Diretora da Escola Politécnica/UFRJ

Prof. Eduardo Mach Queiroz
Diretor da Escola de Química/UFRJ
